



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 34, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Ratifica Convênio celebrado com o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para a cessão de servidores municipais.

Projeto de Lei nº 39/2024

Processo nº 1617/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Convênio celebrado com o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para a cessão de servidores municipais com o objetivo de prestarem serviços no Fórum Trabalhista de Itaquaquecetuba, nos termos de instrumento que compõe o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 27 de março de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

5526
03

23
P

C. M. I.	D. S. P.
Fis: 03	
Ass: 8	

PROAD 14756/2021 - CONTRATO N° 016/2021

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA PARA A CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE PRESTAREM SERVIÇOS NO FÓRUM TRABALHISTA DE ITAQUAQUECETUBA.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, CNPJ n° 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação n° 1272, São Paulo/SP, representado neste ato por seu Presidente, doravante denominado CESSIONÁRIO, e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, CNPJ n° 46.316.600/0001-64, situada na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283- Vila Virgínia, Itaquaquecetuba-SP CEP 08576-000, representada por seu Prefeito Eduardo Boigues Queroz, doravante denominada CEDENTE, têm entre si justo e acertado celebrar o presente convênio que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a ação conjugada entre o CESSIONÁRIO e a CEDENTE, visando à melhoria no atendimento aos interessados que buscam soluções no Fórum Trabalhista de Itaquaquecetuba.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

I - CEDENTE:

- a) ceder servidores municipais concursados para prestarem serviços no Fórum Trabalhista de Itaquaquecetuba, situado na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 330/336- Vila Virgínia, Itaquaquecetuba-SP CEP 08576-000.
- b) responsabilizar-se pelas despesas e obrigações trabalhistas e beneficiárias dos servidores cedidos, bem como ser o único responsável pelo pagamento das remunerações, abonos ou quaisquer outras obrigações.

II - CESSIONÁRIO:

- a) controlar e atestar a frequência dos servidores cedidos pela CEDENTE;
- b) acompanhar e fiscalizar o cumprimento deste convênio e todos os seus termos, por meio da Diretoria da Vara do Trabalho que for designado o servidor, comunicando à CEDENTE qualquer irregularidade.

Parágrafo Primeiro: O CESSIONÁRIO obriga-se a fornecer, nos limites da sua



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

5526 23
04

C.M.L.	D.S.P.
Fls:	06
Ass:	8

competência, todos os esclarecimentos e dados solicitados pela CEDENTE, referentes aos servidores cedidos.

Parágrafo Segundo: Os serviços prestados pelos servidores municipais cedidos serão realizados durante o expediente do Fórum Trabalhista, sob orientação e direção da Diretoria da Vara, onde estes prestarão serviços, que controlará e atestará a frequência desses servidores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FUNÇÃO

As partes declaram, expressamente, que a prestação dos serviços mencionados na Cláusula Segunda e seus parágrafos, pelos servidores municipais, tem caráter eventual, não constituindo quaisquer direitos relativos à função exercida.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, prorrogáveis uma única vez por igual período.

Parágrafo Primeiro: O convênio poderá ser desfeito, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento dos convenientes, ou denúncia de quaisquer deles, por desinteresse, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Segundo: O convênio será rescindido, por infração legal ou inadimplência das obrigações definidas neste instrumento, respondendo por perdas e danos o convenente que lhe der causa.

Parágrafo Terceiro: Os convenientes, por meio de seus representantes, são autoridades competentes para denunciar ou rescindir o convênio.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES

Este Convênio poderá ser alterado por meio de termos de aditamento para as adequações ou ajustes eventualmente necessários à continuidade de sua execução.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos que surgirem na vigência do ajuste serão solucionados por consenso dos convenientes, mediante instrumento específico.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio, que será registrado e arquivado pelo CESSIONÁRIO, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

05 5526 23

C.M.I.	D.S.P.
Fls: 07	
Ass: y	

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Fica eleita a Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal, para dirimir todas as questões resultantes da execução deste Convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

São Paulo, data da última assinatura digital.

Assinado digitalmente
LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Eduardo Boigues Queroz
EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito de Itaquaquecetuba

Testemunhas:

Assinado digitalmente
AQUILES JOSÉ MALVEZZI
Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Assinado digitalmente
DENIZE MOTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UASG 70012

Nº Processo: 0005594-17.2021.6. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de exames periódicos complementares, essenciais para as avaliações médicas ocupacionais visando à prevenção, o mapeamento precoce e o diagnóstico dos agravos à saúde dos servidores necessários à execução do Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional - PCMSO. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/04/2021 das 08h00 às 13h00. Endereço: Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, Capucho - Aracaju/SE ou https://www.gov.br/compras/edital/70012-5-00010-2021. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/05/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O modo de disputa será aberto e os lances serão ofertados pelo valor total do item, considerando o período integral da contratação, 24 meses, conforme cláusula primeira do Anexo I (Termo de Referência).

SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA Chefe da Seção de Licitações

(SIASGnet - 28/04/2021) 70012-00001-2021NE100000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0004427-08.2021.6.27.8000. Credenciamento nº 12/2021. Objeto: Prestação de serviços médicos na área de Oftalmologia aos membros, servidores do TRE/TO e aos seus respectivos dependentes no TRESAÚDE. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 10 da Resolução TRE-TO nº 431/2018. Credenciante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Credenciada: Instituto Tocantinense de Oftalmologia LTDA, CNPJ 06.081.697/0001-59. Preços: Valores da tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), ou ainda, segundo tabela aprovada pelo Conselho Deliberativo - CODEL, para serviços hospitalares e outros da área de saúde. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura. Assinatura: 28/04/2021. Signatários: pelo Credenciante, Francisco Aves Cardoso Filho, Diretor-Geral, Cristiane Regina Boechat Tose, Secretária de Gestão de Pessoas, e Mary Carlos Freire, Coordenadora de Assistência Médica e Social; e pela Credenciada, Dayene Pereira Bandão Drumond.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0003272-38.2019.6.27.8000. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2019. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratada: Ensercon Ltda-Me, CNPJ/MF nº 01.547.144/0001-25. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993. Nova vigência: A partir de 10/07/2021, o Contrato nº 17/2019 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses. Assinatura: 27/04/2021. Assinam, pela Contratante: Francisco Alves Cardoso Filho, Diretor-Geral, e Carlos Henrique Drumond Soares Martins, Secretário de Administração e Orçamento, e pela Contratada: Ubirajara Bernardes Costa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0011574-56.2019.6.27.8000. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2020. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratada: Montana Assessoria Empresarial Eireli, CNPJ/MF nº 14.092.519/0001-51. Objeto: Repactuar os preços contratados em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 ter majorado, a partir de 1º de janeiro de 2020, o piso salarial e o valor do auxílio alimentação da categoria vinculada ao Contrato nº 2/2020 (Técnico em Secretariado), bem como contemplar os efeitos da completa amortização, no primeiro ano da contratação, do custo de "Aviso Prévio Trabalhado" e consequente exclusão da Planilha de Custos e Formação de Preços, Módulo 3 - Provisão para Rescisão, do percentual de 1,94%. Fundamentação: Artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, todos da Lei nº 8.666/1993. Novos valores mensais: Pela repactuação, a partir de 01/01/2021, R\$ 188.026,06, e pela exclusão do percentual de 1,94% da planilha de custos, a partir de 12/02/2021, R\$ 185.398,21. Assinatura: 25/04/2021. Assinam, pela Contratante: Francisco Alves Cardoso Filho, Diretor-Geral, e Carlos Henrique Drumond Soares Martins, Secretário de Administração e Orçamento, e pela Contratada: Felipe Mário Pinheiro Aguiar.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

Aviso de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2021, firmado com a empresa PINHEIRO & GASPARIN LTDA, inscrita no nº CPNJ: 01.244.675/0001-49. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos decorativos naturais. Vencedora do Item 1, com valor unitário de R\$ 1.200,00 e valor total de R\$ 7.200,00. Item 2, com valor unitário de R\$ 1.000,00 e valor total de R\$ 6.000,00. Item 3, com valor unitário de R\$ 500,00 e valor total de R\$ 3.000,00. Item 4, com valor unitário de R\$ 480,00 e valor total de R\$ 5.760,00. Item 5, com valor unitário de R\$ 780,00 e valor total de R\$ 6.240,00. Item 6, com valor unitário de R\$ 680,00 e valor total de R\$ 5.440,00. Item 7, com valor unitário de R\$ 210,00 e valor total de R\$ 2.520,00. Item 8, com valor unitário de R\$ 230,00 e valor total de R\$ 2.760,00. Item 9, com valor unitário de R\$ 530,00 e valor total de R\$ 5.300,00. Vigência 12 meses. A Ata está disponível no endereço: https://www.tre-to.jus.br, e na Secretaria de Administração/Seção de Licitações. Informações: (63) 3229-9776/9775.

Palmas-TO, 28 de abril de 2021. CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS Secretário de Administração e Orçamento

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - UASG 70027

Nº Processo: 0002915-87.2021.6. Objeto: Aquisição de monitor LCD com retroiluminação LED - 27", conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/04/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Teotônio Segurado, 202 Norte, Conjunto 01 Lotes 01/02, Plano Diretor Norte - Palmas/TO ou https://www.gov.br/compras/edital/70027-5-00018-2021. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/05/2021 às 15h00 no site www.gov.br/compras.

JOSE DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR Chefe da Seção de Licitações

(SIASGnet - 28/04/2021) 70027-00001-2021NE000146

Documento 10 do PROAD 14756/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.VTMF.XDYG: https://proad.trt2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - UASG 70027

Nº Processo: 0003257-10.2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para 01 (um) elevador, marca Atlas Schindler, com capacidade para 08 (oito) pessoas ou 600 Kg e velocidade de 60m/min, instalado nas dependências do ANEXO I da Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, localizado na Av. L. O. 02, ACNO II, Conjunto 01, Lote 40, Palmas/TO, conforme Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/04/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Teotônio Segurado, 202 Norte, Conjunto 01 Lotes 01/02, Plano Diretor Norte - Palmas/TO ou https://www.gov.br/compras/edital/70027-5-00019-2021. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/05/2021 às 15h00 no site www.gov.br/compras.

JOSE DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR Chefe da Seção de Licitações

(SIASGnet - 28/04/2021) 70027-00001-2021NE000146

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO

Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE; a) espécie: Cessão de Uso de Imóvel (Proc. nº 1622-50.2015.5.01.1000-SLG - antigo TRT-SLG 09/12); b) Objeto: prorrogação da vigência da cessão de uso do imóvel, situado na Rua do Rosário, 651, Centro, Resende, RJ, ao TRT/RJ, em decorrência da prorrogação da vigência do contrato de locação do referido imóvel, firmado entre a Prefeitura Municipal de Resende, Lacerdária, e a Srª Marlene Leite Amaral Jorge, Locadora, até a data de 15/03/2022; c) Fundamento legal: cláusula segunda do termo de cessão de uso; d) Data de assinatura do aditamento ao contrato de locação: 02/03/2021.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Donatário: SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio do 18º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO a) espécie: termo de doação de bens móveis (Proc. 14893/2020); b) fund. legal: art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, I e art. 3º, III do Decreto nº 6373/2018; c) objeto: doação dos 123 bens móveis constantes da listagem de fls. 5/14; d) valor: R\$ 9.541,31; e) prazo para retirada dos bens: 10 dias, a contar da ciência para a retirada; f) assinam em 27/04/2021 a Exma. Presidente, Desembargadora do Trabalho Edith Maria Corrêa Tourinho, pelo Doador e o Sr. André Luiz de Souza Batista, pelo Donatário.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 016/2021, Proad 14756/2021. Partes: TRT-2ª Região e a Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba. Objeto: Convênio para a cessão de servidores municipais com o objetivo de prestarem serviços no Fórum Trabalhista de Itaquaquecetuba. Vigência: 02 anos a partir da publicação. Assinam em 27/04/2021, pelo TRT-2ª Região: Luiz Antonio M. Vidigal, Desembargador Presidente e, pelo município: Eduardo Boigues Queros, Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

05º Termo Aditivo ao Contrato 105/2019, Proad 34897/2019. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa Torquato Freire Segurança e Vigilância Privada Eireli. Objeto: Altera valores. Assinam em 26/04/2021, pelo TRT-2ª Região: Luiz Antonio M. Vidigal, Desembargador Presidente e, pela empresa: Isaac Junior Torquato Freire, Sócio.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. CNPJ: 01.298.583/0001-41. Contratada: Zênite Informação e Consultoria S.A. CNPJ: 85.781.069/0001-15. OBJETO: Curso in company telepresencial "O que muda com a nova lei de licitações?", de 3 a 7 de maio de 2021. Valor total: R\$39.211,20 (trinta e nove mil, duzentos e onze reais e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II e 51º, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 168032 - Recursos Humanos - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento. Autorizada por Sandra Pimentel Mendes, Diretora-Geral, em 28/04/2021 e ratificada pela Exma. Desembargadora 2ª Vice-Presidente Camilla Guimarães Pereira Zeidler, em 28/04/2021. e-PAD 10559/2021.

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 26.990.812/0001-15. OBJETO: Prestação de serviço de suporte técnico ao banco de dados Postgresql. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Decretos 7892/2013, 10024/2019 e Processo e-PAD 28272/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 168031-339040. NOTA DE EMPENHO: 2021NE000294, emitida em 05/04/2021. VALOR TOTAL: R\$321.982,50. VIGÊNCIA: De 31/05/2021 até 30/11/2023, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021. SIGNATÁRIOS: Sandra Pimentel Mendes (pelo contratante) e Giovanni Coelho da Silva (pela contratada). 21SR017 - e-PAD 10654/2021.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3ª TERMO ADITIVO ao contrato 18SR009 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 05.116.014/0001-99. OBJETO: Extensão da vigência até 07.05.2022 e reajuste dos valores atualmente praticados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, Processo e-PAD 3220/2021. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021. SIGNATÁRIOS: Sandra Pimentel Mendes (pelo Contratante) e Jeneide de Medeiros Dantas Silva (pela Contratada). 21TA033 - e-PAD 10707/2021.

1º TERMO ADITIVO ao contrato 21SR007 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ 00.482.840/0001-38. OBJETO: Repactuação, revisão dos valores de ticket alimentação, Programas de Assistência Familiar, Odontológica, Programa de Qualificação Profissional e Marketing, Contribuição Assistencial Patronal, bem como revisão do RAT Ajustado e reajuste do adicional de insalubridade, passando o valor mensal para R\$ 155.519,58, retroativo a 03/02/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Decreto n. 9.507/2018 (art. 12), na Lei n. 8.666/1993 (art. 65, II, c), e na IN 05/2017 (art. 97, § 1º e art. 58), Processo e-PAD 4814/2021. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021. SIGNATÁRIOS: Sandra Pimentel Mendes (pelo Contratante) e Willian Lopes de Aguiar (pela Contratada). 21TA032 - e-PAD 10703/2021.

C.M.I. D.S.P. [Handwritten initials]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

5526 23
07 B

C.M.I.	D.S.P.
Fls: 09	
Ass:	J

PROAD 14756/2021 - CONTRATO Nº 016/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA PARA A CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE PRESTAREM SERVIÇOS NO FÓRUM TRABALHISTA DE ITAQUAQUECETUBA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência deste contrato fica prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de 29/04/2023 a 28/04/2025, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes se obrigam à observância do disposto no Ato GP nº 15/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente termo aditivo.

São Paulo, data da última assinatura digital.

Assinado digitalmente
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Assinado digitalmente
EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito de Itaquaquecetuba

Testemunhas:

Assinado digitalmente
JULIA MAYUMI TAGAMO HIROTA
Diretora da Coordenadoria de Administração
Funcional

Assinado digitalmente
OSWALDO JOSÉ COSTA DA SILVA LEME
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas